



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2014 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO "CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA", NESTA CIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 275, Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **OBRAS CASTILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lourenço Lopes, nº 1.633, Inocop, na cidade de Jacarezinho, CEP 86400-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 19.419.509/0001-00, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **ELCIO MENDES DE CASTILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.416.085-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 731.244.199-87, residente e domiciliado na Rua Lourenço Lopes, nº 1.633, Inocop, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 012/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 22 de Junho de 2015 a 21 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante de uma conjunção de solicitações argumentadas pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Orivaldo Marques e pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, se justifica em função da descontinuidade na execução dos serviços, por motivo de que o atendimento da população no local onde ocorre a reforma não pode ser adiado, e assim houve dificuldade na conclusão do serviço dentro do prazo estabelecido inicialmente no contrato, sendo assim, o aditamento se faz necessário para a conclusão da obra.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e artigo 57 §1º, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 241/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se

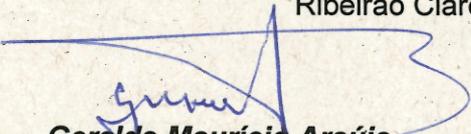


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

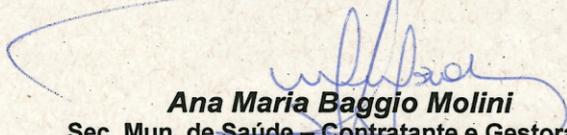


a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 19 de Junho de 2015.

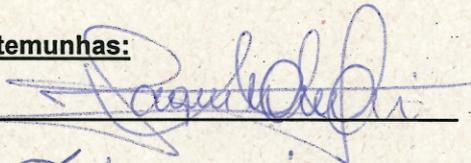
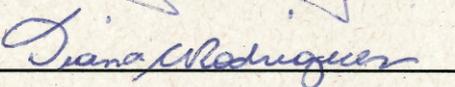

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante

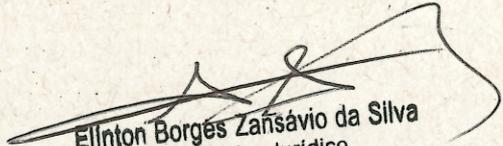

Elcio Mendes de Castilho
Obras Castilho LTDA - ME - Contratada


Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde - Contratante e Gestora do Contrato

Visto do Departamento Jurídico:

Testemunhas:


Elinton Borges Zanésavio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

ASSISTÊNCIA SOCIAL ABRE INSCRIÇÕES PARA SETE NOVOS CURSOS

Ribeirão Claro / Da Assessoria de Comunicação



Cursos serão gratuitos para a população

A secretária de Assistência Social da prefeitura de Ribeirão Claro, Regina Margareth Nogueira Fernandes e a equipe do Centro de Referência de Assistência Social comunicam a abertura de sete novos cursos profissionalizantes com início programado para o mês de julho. As capacitações

são gratuitas e obtidas graças ao investimento autorizado pelo prefeito Geraldo Maurício Araújo (PV) e convênios com Senac, Sesi e Senai. Serão abertas vagas para os cursos de atendimento para garçom, cozinha italiana, cozinha brasileira, auxiliar de cozinha (manhã e tarde), atualização para

pedreiro, rebocador e azulejista e corte e costura industrial (para moradores do distrito administrativo da Cachoeira). A descrição completa de todos os cursos, prazo para inscrição, carga horária, idade mínima e escolaridade pode ser encontrada no site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - CNPJ/MF: 01.638.920/0001-00

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e Prestação de Serviços de Assessoria e Medicina do Trabalho aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I), por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2015 a 11 de Agosto de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME - CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92

OBJETO: A aquisição de lanches para distribuição em cursos e oficinas que serão disponibilizadas pela municipalidade em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 28.510,50 (vinte e oito mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2015 a 28 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA - CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88

OBJETO: A aquisição de lanches para distribuição em cursos e oficinas que serão disponibilizadas pela municipalidade em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 19.314,40 (dezanove mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2015 a 28 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2014 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: OBRAS CASTILHO LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.419.509/0001-00

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para realização de reforma, incluindo o fornecimento de material, no "Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza", nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 22 de Junho de 2015 a 21 de Agosto de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º e artigo 57 §1º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA

CNPJ/MF: 01.638.920/0001-00

OBJETO: a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e Prestação de Serviços de Assessoria e Medicina do Trabalho aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I), por um período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 083/2015 (PMRC)

Objeto: A aquisição de duas motos bombas autoaspirantes com vazão de 12,1 a 39,3 m³/h, mca de 24,1, 2 ½" (duas polegadas e meia), bombeamento para resíduos sólidos de no máximo 50 mm, potência de 4CV, 220 V, utilizada para drenagem de águas pluviais, captação fluvial, irrigação e bombeamento de efluentes não fibrosos a serem utilizadas nas lagoas anaeróbicas, facultativa e polimento do alerter sanitário localizado na usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos deste município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratada: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA

CNPJ: 85.055.531/0001-34

Valor Total: R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 064/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: POSSETTI LAVA CAR LTDA – ME - CNPJ/MF: 22.024.074/0001-09

OBJETO: A aquisição de serviço de lavagens nos veículos que compõem a frota municipal.

VALOR: R\$ 70.464,00 (setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2015 a 28 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal